



Secretaria da Segurança Pública



000040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 1002/2026

DO OBJETO:

A Contratação de empresa para fornecimento de seguro de vidas e/ou invalidez permanente ou parcial em grupo para os integrantes da Guarda Civil, bem como os Agentes lotadas na Defesa Civil, conforme previsto na Lei Municipal n.º 6.628/2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dependências, pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA:

A Contratação de empresa para fornecimento de seguro de vidas e/ou invalidez permanente ou parcial em grupo para os integrantes da Guarda Civil, bem como os Agentes lotadas na Defesa Civil, conforme previsto na Lei Municipal n.º 6.628/2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dependências,

A Guarda Municipal exerce papel essencial na segurança pública urbana, envolvendo policiamento comunitário e, muitas vezes, ações de contenção e prisão em flagrante.

A atuação diária nas ruas submete os agentes a riscos elevados de acidentes, agressões e óbito, o que torna o seguro um dever de proteção para com os servidores e sua família.

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Segurança Pública e dependências.

SECRETÁRIO:

Mauro Roberto de Souza Júnior.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Secretaria da Segurança Pública



000041

Segundo levantamento realizado pela Secretaria Municipal da Segurança Pública, para atender as necessidades da secretaria, estima-se que será necessária a aquisição das seguintes quantidades de cada item.

ITEM	QUANTIDADE
SEGURO DE VIDA E INVALIDEZ PERMANENTE OU PARCIAL EM GRUPO PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL E SERVIDORES LOTADOS NA DEFESA CIVIL, COM COBERTURA PARA MORTE ACIDENTAL EM SERVIÇO, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU POR ACIDENTE EM SERVIÇO, INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL POR ACIDENTE EM SERVIÇO, COM VALOR INDENIZATÓRIO LIMITADO DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), PARA 120 (CENTO E VINTE) SERVIDORES.	12 MESES

DO PLANEJAMENTO:

A aquisição dos itens para a Secretaria de Segurança Pública e Dependências, foi planejado no ano de 2025, para ser executado no ano de 2026.

DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá conforme as diretrizes estabelecidas pela Administração. Devendo observar a tabela de parcelamento estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças.

RESPONSÁVEL:

- Mauro Roberto de Souza Júnior, Secretário Municipal da Segurança Pública.

Capivari-SP, 24 de julho de 2026.

Mauro Roberto de Souza Júnior
Secretário Municipal da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA